



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 38/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 125 /2016

Processo: 23117.006369/2016-90

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 125/2016, publicada no D.O.U. de 03/10/2016, processo administrativo n.º 23117.006369/2016-90, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CADERNO, COLA, BORRACHA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 125/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: PAPELARIA OURO EIRELI - ME07.266.248/0001-48 - R.CARMO DA CACHOEIRA 217 2ºANDAR - SALGADO FILHO - BELO HORIZONTE - MG - CEP - 30550-370 - FONE 31-3319-7907 - REPRESENTANTE LEGAL: RONALDO FELIZARDO RIBEIRO, CPF155. 802. 376- 34 RG: MG-476.555 SS/MG - ENDEREÇO ALTERADO EM 05/08/2015.							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
14	BORRACHA PLASTICA VINILICA PARA CORRECAO DE TINTA NANKIN COM CINTA PROTETORA DIMENSOES 45X23X12MM	POLY		PÇ	800	0,64		
35	CLIPS NIQUELADO N. 8/0 PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	NEW	8	CX	400	7,76		
38	COLA LAVAVEL ATÓXICA CÔR BRANCA COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTE EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	NEW MAGIC		FR	2400	0,94		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



60	FITA DE PAPEL CREPADO COR BRANCA SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS MEDIDA 19 MM X50 MTS CAIXA COM 72 UNIDADES	EUROCEL		PÇ	10800	1,98	
66	GRAFITE COR PRETA DUREZA HB BITOLA DE 0,5 MM TUBO COM 12 MINAS	ADECK		CX	240	0,38	
69	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL BASE 20 CM PARA GRAMPOS 26/6 PENTE INTEIRO GRAMPEA ATE 25 FOLHAS ALCANCE DE 150MM DIMENSÕES EM CM 20 DE COMPRIMENTO, 4,8 DE LARGURA E 8,8 DE ALTURA	MAKE		PÇ	660	18,96	
82	LIVRO ATA ENCADERNADO COM 100 FOLHAS NA COR BRANCA FORMATO 22 X 32 CM	GRIFFE	100F	PÇ	900	7,27	
83	LIVRO ATA ENCADERNADO COM 200 FOLHAS NA COR BRANCA FORMATO 22 X 32CM	GRIFFE	200F	PÇ	400	13,21	
84	LIVRO ATA ENCADERNADO COM 50 FOLHAS NA COR BRANCA FORMATO 22 X 32 CM	GRIFFE	50F	PÇ	240	4,29	
85	LIVRO EXPEDIENTE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ENCADERNADO COM 100 FOLHAS FORMATO 16 X 22 CM	GRIFFE	1/4	PÇ	240	5,90	
112	PLASTICO TRANSPARENTE DE 2 LARGURA ESPESSURA MEDIA PARA ENCAPAR MEDIDA 50 X 50 MT	MERCUR		MT	400	5,00	
122	TESOURA COM CABO PLASTICO EM FORMATO ANATOMICO LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL TEMPERADO CROMADA TAMANHO 21.0 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	ADECK	21	PÇ	1200	3,94	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

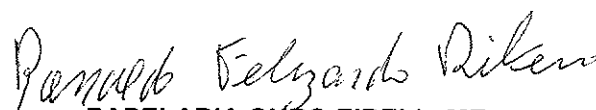


- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ac da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 03 de OUTUBRO de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


PAPELARIA OURO EIRELI - ME
RONALDO FELIZARDO RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL